



**FUTURO  
É AGORA**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

## **REGULAMENTO**

### **II CONCURSO DE ENSAIOS**

#### **PENSADORAS E AUTORAS NEGRAS BRASILEIRAS: UMA REESCRITURA DO BRASIL**

A Editora Universidade de Brasília torna público o regulamento do Concurso de Ensaio “Pensadoras e autoras negras brasileiras: uma reescritura do Brasil”, dentro do projeto Festa do Livro da UnB, cujo objetivo geral é promover a reflexão sobre o papel das intelectuais negras brasileiras na produção cultural da história do país.

#### **1 OBJETIVO**

1.1 Este Concurso tem como objetivo incentivar estudos acerca das obras de mulheres pensadoras e autoras negras brasileiras, por meio da publicação de uma coletânea de ensaios em edição única e digital, a ser disponibilizada em acesso aberto pelo Portal de Livros Digitais da Universidade de Brasília.

#### **2 ELEGIBILIDADE**

2.1 Serão aceitos somente ensaios autorais e inéditos;

2.2 Poderão participar estudantes regularmente matriculados/as em cursos de graduação e pós-graduação na Universidade de Brasília e servidores técnico-administrativos da Universidade de Brasília;

2.3 **Não** serão aceitos textos de colaboradores integrantes da equipe da Editora Universidade de Brasília.



### 3 SUBMISSÃO

3.1 Os ensaios devem ser obrigatoriamente relacionados ao tema “**Pensadoras e autoras negras brasileiras: uma reescritura do Brasil**”. A comissão julgadora poderá desclassificar por fuga ao tema os textos que não abordarem a temática do concurso;

3.2 As propostas deverão obedecer às orientações para encaminhamento de originais deste Edital e às normas editoriais da Editora Universidade de Brasília, disponível no endereço: <https://www.editora.unb.br/ComoPublicar.php>;

3.3 Os ensaios deverão ser escritos em língua portuguesa, em conformidade com o Acordo Ortográfico de 1990 (Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008);

3.4 A submissão dos ensaios seguirá as seguintes categorias;

- a) Categoria A: Graduação;
- b) Categoria B: Pós-Graduação;
- c) Categoria C: Técnico-administrativo;
- d) Categoria D: Docentes

3.5 O texto, conforme a categoria, deverá ter no máximo **3 (três) mil palavras** (categoria A) e **5 (cinco) mil palavras** (categorias B, C e D). É obrigatório o uso do modelo disponível no Anexo B deste Regulamento;

3.6 Os textos devem ter um título que resuma de modo claro a proposta desenvolvida no ensaio;

3.7 Cada participante poderá enviar apenas 1 (um) ensaio para o concurso.

### 4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições e o envio dos ensaios deverão ser realizados no período de **15 de março a 16 de junho de 2023**;

4.2 A inscrição é de caráter individual e o(a) candidato(a) deverá enviar um único texto, em arquivo formato PDF, **sem marca de identificação de autoria**, para o endereço eletrônico: [concursoseditoraunb@gmail.com](mailto:concursoseditoraunb@gmail.com);

4.3 O assunto do e-mail de inscrição deverá ser “Inscrição Concurso de Ensaios - Categoria Graduação/Pós-Graduação/Técnico-administrativo/Docente” (conforme o caso);



4.4 O e-mail do/a candidato/a deverá conter obrigatoriamente:

4.4.1 Anexo do texto em formato **PDF**;

4.4.2 Anexo da **ficha cadastral** (Anexo A) preenchida com os dados do(a) candidato(a), data e assinatura.

4.5 A não observância das orientações constantes neste Regulamento acarretará a exclusão da proposta apresentada;

4.6 A participação no concurso implica a cessão dos direitos autorais relativos aos ensaios, em favor da Editora Universidade de Brasília, nos termos do Art. 29 da Lei de Direitos Autorais, aprovada pela Lei nº 9.610/98.

## 5 AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

5.1 A comissão de avaliação e seleção, constituída pela Editora UnB, com base nos critérios de adequação da proposta ao tema, originalidade, qualidade da organização textual e correção ortográfica e gramatical, selecionará **até 8 (oito) textos por categoria** para publicação, em decisão que não caberá recurso;

5.2 A Editora UnB se reserva o direito de não aprovar qualquer original para publicação.

## 6 PUBLICAÇÃO

6.1 O resultado da seleção será divulgado na cerimônia de abertura da 1ª Festa do Livro da UnB, **no dia 19 de setembro de 2023**;

6.2 O resultado também será divulgado na página da Editora UnB (<https://www.editora.unb.br/ComoPublicar.php>) e comunicado aos proponentes por e-mail cujo endereço deve ser informado pelo/a candidato/a na ficha cadastral;

6.3 Os textos selecionados comporão uma coletânea de ensaios em edição única e digital, a ser disponibilizada em acesso aberto pelo Portal de Livros Digitais da Universidade de Brasília;



6.4 A edição final da coletânea, incluindo decisões sobre padrão gráfico (formato, projeto gráfico e especificações para impressão), ficará a critério da equipe técnica da Editora UnB, que poderá solicitar aos(as) autores(as), as adequações necessárias para cumprimento das normas editoriais da Editora UnB;

6.5 Os(as) autores(as) dos ensaios submetidos por meio deste Edital assumem plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade, autenticidade e ineditismo do material e de seu conteúdo e comprometem-se a atender quaisquer reclamações ou demandas que porventura venham a ser apresentadas em juízo ou fora dele acerca de direitos autorais sobre o material textual e iconográfico apresentado, isentando a Editora UnB de qualquer responsabilidade quanto a esse aspecto;

6.6 Os(as) autores(as) ficam cientes de que, mesmo após a seleção do ensaio, havendo comprovação de fraude ou plágio, a proposta selecionada será excluída e a Editora UnB poderá indicar outro ensaio para substituí-lo;

6.7 Após a divulgação do resultado final, os(as) autores(as) dos textos selecionados comprometem-se a enviar uma versão do original em Word e atender às demandas da Editora UnB em relação à documentação para edição da coletânea no prazo máximo de 10 (dez) dias, estando cientes de que o descumprimento desta condição ocasionará a recusa da permanência do ensaio na coletânea;

6.8 É obrigatório o preenchimento do Termo de autorização de uso de imagem (Anexo C) para todas as imagens constantes no ensaio, mesmo nos casos em que o(a) próprio(a) autor(a) seja o(a) detentor(a) dos direitos. No caso de imagens que estejam em domínio público, é necessária a comprovação desta condição ou o preenchimento do Termo de Responsabilidade (Anexo D);

6.9 Os/as autores/as dos originais selecionados ficam cientes de que não receberão honorários financeiros de direitos autorais pela publicação de seus ensaios;

6.10 Os casos omissos serão analisados e decididos pela equipe técnica da Editora UnB;

6.11 Informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser solicitadas à Secretaria Executiva da Editora UnB pelo endereço eletrônico [educonselhoedit@unb.br](mailto:educonselhoedit@unb.br).



**FUTURO  
É AGORA**

## **7 CRONOGRAMA**

Publicação do edital: **14 de março de 2023.**

Período de inscrição: **15 de março a 16 de junho de 2023.**

Resultado: **19 de setembro de 2023**, na página da Editora UnB

(<https://www.editora.unb.br/ComoPublicar.php>).

Envio de documentação dos ensaios selecionados: **29 de setembro de 2023.**

## **8 DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A Comissão de Avaliação e Seleção é soberana para avaliar e resolver os casos omissos neste Regulamento, não cabendo grau de recurso;

8.2 O ato da inscrição neste concurso, por meio do envio de e-mail dentro dos critérios ora estabelecidos, implica a aceitação de todos os itens deste Regulamento;

8.3 A participação é voluntária e gratuita e o não cumprimento das regras poderá causar a desclassificação imediata do/da participante;

8.4 O/A participante autoriza, no ato da inscrição, o uso de seu nome e de sua imagem para a divulgação das atividades do projeto. Não serão aceitas quaisquer manipulações digitais;

8.5 Os ensaios inscritos, premiados ou não, poderão ser exibidos em meio digital, impresso ou multimídia com os devidos créditos e autoria;

8.6 O(a) autor(a) se compromete a não submeter seu ensaio em demais editais durante o período de andamento deste.

Brasília, 14 de março de 2023.

Germana Henriques Pereira  
Diretora da Editora Universidade de Brasília